



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 1.739
de 25 de abril de 2016

O Vereador **André Rogério Barbosa**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais e nos termos da
Resolução nº 346, de 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

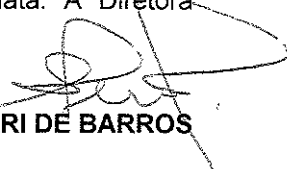
Art. 1º Prorrogar, por 3 (três) anos, a contar de 6 de maio de 2016, o período de vigência da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** designada pela Portaria nº 1559/2013, com a finalidade de realizar as atividades e os procedimentos decorrentes das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, em conformidade com a Resolução nº 346/2013 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Botucatu, 25 de abril de 2016.


Vereador **André Rogério Barbosa**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS